

**ACTA N.º 46/2009 DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO
DIA VINTE E OITO DE DEZEMBRO DE DOIS
MIL E NOVE.**

----- Aos vinte e oito dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e nove no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos Senhores:-----

-----Presidente: Armindo José da Cunha Abreu; e-----

----- Vereadores: José Luís Gaspar Jorge, Abel António de Guimarães Coelho, Jorge José de Magalhães Mendes, Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente, Maria José Quintela Ferreira Castelo Branco, Carlos Gonçalo Teixeira Pereira, António Ferreira Soares Araújo e Hélder José Magalhães Ferreira.-----

----- Secretariou o Senhor Chefe da Divisão de Administração Geral Sérgio Martins Vieira da Cunha.-----

----- Quando eram nove horas e trinta minutos, o Exmo. Senhor Presidente deu início aos trabalhos. -----

----- Lida em voz alta a acta n.º. 45/2009 de 2009.12.14 a mesma foi aprovada, com a abstenção dos Senhores Vereadores do PSD Maria Irene Teixeira e Nelson Maia Ribeiro.-----

----- ***PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.***-----

----- A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria referente ao dia 2009.12.23, bem como da 11ª. Modificação aos Documentos Previsionais de 2009. -----

----- O Senhor Vereador do PS Abel Coelho informou o Executivo sobre a candidatura ao programa Escolhas – 4ª. Geração – Projecto “Percursos Integrados” em que a Coordenação Nacional do Programa Escolhas aprovou 130 candidaturas, cabendo ao projecto “Percursos Integrados” um total de 146 pontos, o que colocou a candidatura num honroso 12º. Lugar da NUT II – Norte e com o financiamento de € 232.141,42, tendo distribuído a cada um dos Senhores Vereador um exemplar do relatório.-----

----- ***PERÍODO DA ORDEM DO DIA.***-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.**- “Alienação do lote n.º. 5 na Zona Industrial de

Carido”.- Pelo senhor Vereador Hélder Ferreira foi presente a seguinte proposta:-----

----- “Assunto: Alienação do lote nº 5 - Zona Industrial de Carido.-----

- Considerando a instalação de indústria no concelho (nos termos do regulamento da Zona Industrial de Carido), como factor de desenvolvimento local integrado;
- Relevando o estado actual da economia mundial;
- Valorizando a criação local de emprego;
- Reproduzindo para os efeitos devidos a informação dos Serviços (30476/GSE/2009), que se anexa,

Proponho:

que a Câmara delibere alienar à Firma Doley - Fotografia e Art. Publicitários, Lda., contribuinte nº 509015409, o lote nº 5 do Loteamento Industrial do Carido, inscrito na matriz urbana pelo artigo 1218 e descrito na Conservatória do Registo Predial pelo nº 00877/971112 - Figueiró, com a área de 2.030 m², pelo preço de 40.498,50 Euros (quarenta mil quatrocentos e noventa e oito euros e cinquenta cêntimos), devendo o pagamento ocorrer nos termos do Artº 37º nº 4 do Regulamento da Zona Industrial de Carido.

Amarante e Paços do Concelho, 22 de Dezembro de 2009.”

O Vereador,

Hélder José Magalhães Ferreira”.

----- A Câmara deliberou **aprovar a proposta do Senhor Vereador Hélder Ferreira** e, em consequência, **alienar o lote nº. 5 na Zona Industrial de Carido à empresa Doley, Fotografia e Artigos Publicitários, Lda. pelo preço de € 40.498,50** (quarenta mil quatrocentos e noventa e oito euros e cinquenta cêntimos) e nas condições expressas no respectivo Regulamento.-----

----- **DESTAQUES** – Pedido de destaque de uma parcela de terreno - Local: Rua da Igreja - Rebordelo - Requerente: Manuel Joaquim Teixeira da Silva – **Proc. n.º 52/2009 DESTAQUE**.- A Câmara deliberou **deferir o pedido de destaque**, de acordo com os pareceres técnicos de 16 de Novembro e de 16 de Dezembro de 2009, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **DESTAQUES** – Pedido de destaque de uma parcela de terreno - Local: Longardeira - Louredo - Requerente: Moramarante – Imobiliária de Amarante, Lda – Proc. n.º 64/2009 – **DESTAQUE** - A Câmara deliberou **deferir o pedido de destaque**, de acordo com os pareceres técnicos 17 e 21 de Dezembro de 2009, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **OBRAS** – Pedido de isenção do pagamento das taxas - Local: Rua da Igreja - Fregim - Requerente: Re-Source Portuguesa Desmontagem e Reciclagem de Veículos Fim de Vida – **Proc. n.º 200/2009 LE-EDI.**- Relativamente a este assunto, o Senhor Vereador do PSD António Araújo questionou se em termos de oportunidade do requerimento não há inconveniência.-----

----- Em resposta, a Senhora Vereadora Octávia Clemente esclareceu que o requerimento foi efectuado em simultâneo com o pedido de emissão do respectivo alvará e, bem assim, que a requerente não procedeu ainda ao seu levantamento.-----

----- A Câmara deliberou **isentar a requerente do pagamento das taxas devidas pelo presente licenciamento** de acordo com o parecer 16 de Dezembro de 2009, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **OBRAS** – Pedido de emissão de declaração de interesse público - Local: Pedreira de Várzea – Várzea - Requerente: Mota-Engil, Engenharia & Construção, SA – **Proc. n.º 5/06 - Reg. n.º 32247/2009 LE-EDI.**- Quanto a este ponto, o Senhor Presidente referiu haver alguma complexidade na definição do conceito o que é de “interesse público” e de interesse privado”.-----

----- Pelos Senhores Vereadores do P.S.D, foi apresentada a seguinte proposta:- “Uma vez que não foi tempestivamente facultado alguma informação relevante para uma análise e uma votação consciente deste assunto, propõe-se o adiamento do mesmo”.- A Câmara deliberou **adiar este assunto e, conseqüentemente, novo agendamento para quando for oportuno.**-----

----- **ACÇÃO SOCIAL.**- “Relatório Social:- Processo n.º. 75/2004 – Aurora Teixeira Rodrigues Matos”.- (Inf. 12926/2009/12/14). A Câmara deliberou **que o incumprimento até agora verificado e que cessou, se deve a motivos perfeitamente justificados**, de acordo com o parecer do Sr. Vereador da Acção Social de 17 de Dezembro de 2009 **e, em consequência, mais deliberou que se mantenha o apoio a este agregado familiar, que neste caso, significa o retomar do subsidio ao arrendamento, com efeitos a partir do mês de Setembro.**- Abstiveram-se os Senhores Vereadores do P.S.D. que ditaram para a acta a seguinte Declaração de Voto.- “*Abstivemo-nos devido ao sentido do parecer técnico emitido pelos serviços sobre este ponto e uma vez que a fundamentação posterior do Sr. Vereador da Acção Social não é suficiente, em nosso entender, para ultrapassar na totalidade aquele parecer até porque prevê a possibilidade de voltarem a ocorrer*”

situações de incumprimento o que denota que este incumprimento já vem sendo reiterado”.-----

----- **ACÇÃO SOCIAL**.- “Relatório Social:- Processo n.º. 407/2008 – Maria Fátima Pereira Ribeiro”.- (Inf. 12738/2009/12/09). A Câmara deliberou **autorizar a reposição dos subsídios indevidamente recebidos em 4 prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no dia 8 de Janeiro de 2010**. O não pagamento de qualquer uma delas implica o integral pagamento de todas as vincendas.-----

----- **ACÇÃO SOCIAL**.- Subsídio ao Arrendamento.- “Candidatura – Parecer n.º. 273/GJ/2009 relativo à candidatura n.º. 468/2009”.- (Inf. 6964/2009/06/24).- A Câmara deliberou **deferir a candidatura, de acordo com o parecer Jurídico de 07.12.2009**, que se dá por reproduzido para todos efeitos legais e agir em conformidade.-----

----- **ACÇÃO SOCIAL**.- Habitação Social – “Actualização de rendas – ano 2010”.- (Inf. 13200/2009/12/22). A Câmara deliberou **tomar conhecimento da tabela de actualização de rendas** para cada agregado familiar residente nos complexos habitacionais do Município (S. Lázaro, Bouça do Pombal, Cancela de Abreu, Barracão, Chentuada e Devesa – Padronelo), de acordo com a informação dos serviços supra referida, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS**.- “Beneficiação da E.M. 572 e E.M. 755” – Conta de Empreitada (aprovação).- Adjudicatário:- Urbitâmega, Sociedade de Construções do Tâmega, Ldª.- (Inf. (32287/2009/11/30).- A Câmara deliberou **aprovar a conta da empreitada em título**, de acordo com a informação dos serviços supra referida, **que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais**.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS**.- “Arranjo Urbanístico do Adro da Igreja e Parque de Estacionamento - Vila Chã do Marão”.- Adjudicatário:- DOUROMARCO, Ldª.- (Aprovação da minuta do contrato adicional).- (Inf. 12280/2009/11/24).- A Câmara deliberou **aprovar a minuta do contrato adicional celebrado com a empresa DOUROMARCO, Ldª. no valor de € 28.476,16** (vinte e oito mil, quatrocentos e setenta e seis euros e dezasseis cêntimos), **acrescido do IVA**.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS**.- Empreitada de “Ecopista da Linha do Tâmega”- Adjudicatário:- Higinio Pinheiro & Irmão, Ldª., Construção Civil e Obras Públicas.- (Pedido de prorrogação do prazo da empreitada por mais 21 dias a contar do término do prazo da mesma, tendo em conta as condições atmosféricas adversas).-

(Inf. 32245/2009/11/30).- A Câmara deliberou **autorizar a prorrogação do prazo, a título gracioso, por mais 21 dias**, de acordo com a informação dos serviços supra referida que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

----- **TRANSPORTES ESCOLARES.**- “Transportes Escolares – Comparticipação CP”.- (Inf. 12775/2009/12/10). A Câmara deliberou **autorizar a comparticipação solicitada, nos termos e condições propostos na informação dos serviços** supra referida que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

----- **TOPONÍMIA.**- “Pedido de inserção do topónimo Rua Padre Paulino Cabral na Toponímia da Freguesia”.- Remetente:- Junta de Freguesia de Gouveia (S. Simão).- (Inf. 31470/2009/11/19). A Câmara deliberou **aprovar o pedido de topónimo.**-----

----- **DIVERSOS.**- Pedido da Faculdade de Arquitectura de Lisboa de facilitação de “cartografia digital da cidade de Amarante, no âmbito do Projecto de Investigação “*A Rua em Portugal:- Inventário Morfológico.*”.- (Inf. 25635/2009/09/17).- Atendendo à finalidade académica da cartografia solicitada pela Faculdade de Arquitectura de Lisboa, a Câmara deliberou **ceder, a título gracioso a referida cartografia**, manifestando, no entanto interesse, como contrapartida, em conhecer os trabalhos que venham a ter Amarante como objecto de estudo.-----

----- Para efeitos do disposto no artigo 83.º, *in fine*, da Lei nº 169/99, de 18/09, o Senhor Presidente da Câmara propôs que fosse reconhecida a urgência de deliberação imediata sobre os seguintes assuntos:-----

----- **ACÇÃO SOCIAL.**- “Subsídio ao Arrendamento”.- Processo nº. 421/2009.- (Inf. 13222/2009/12/23).-----

----- **ACÇÃO SOCIAL.**- “Subsídio ao Arrendamento”.- Proposta de Alteração de Comparticipação - (Inf. 13223/2009/12/23).-----

----- **ACÇÃO SOCIAL.**- “Subsídio ao Arrendamento”.- Proposta de Cessaçao de Comparticipação.- (Inf. 13225/2009/12/23).-----

----- A proposta foi rejeitada com os votos contra dos Senhores Vereadores do PSD.-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Exmº Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram doze horas e quarenta e cinco minutos da qual para constar se lavrou a presente acta, que eu,

Secretário a

subscrevo e assino.-----